MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 03 de agosto de 2023.

MENSAGEM
Nº 56/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 51/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a aquisição de ambulância e aquisição de material permanente para a Diretoria de Saúde.

O valor é proveniente do excesso de arrecadação através de Emenda Parlamentar nº 15270001/2022.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
03 AGO 2023
PROTOCOLO
Nº 343

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 51/2023 =
de 03 de agosto de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 254.883,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **254.883,00**

02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
655	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		245.720,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 075	EM-15270001/2022-CARLOS SAMPAIO-SUS		
656	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		9.163,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 075	EM-15270001/2022-CARLOS SAMPAIO-SUS		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: **254.883,00**

Fontes de Recurso	
05 00	254.883,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

Ocorreu um erro no servidor 2×

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI

CPF/CNPJ
12.212.926/0001-20

Grupo
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ação
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Ação Detalhada
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

UF
SP

Município
BARIRI

Código IBGE
350520

População
35.844 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	811873	06/06/2023	MUNICIPAL	104	002879	0066240322	9.163,00	0,00	9.163,00		25000.076092/2023-24	12212926000122007	3495	
Única em 2023	811873	06/06/2023	MUNICIPAL	104	002879	0066240322	245.720,00	0,00	245.720,00		25000.076092/2023-24	12212926000122006	3493	
						Total	**254.883,00**	**0,00**	**254.883,00**					